ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 36, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um trabalho direcionado para a realização da sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para assessoramento do evento da sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no ano de 2024.

Art. 2º O grupo de trabalho terá como objetivo o acompanhamento, elaboração e analise de todas as etapas da solenidade referente ao ano de 2024 e contará com os seguintes membros:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL	1.478	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
RONAN RODRIGUES CANTO	1.480	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
WENDERSON DUARTE DIAS	1.238	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ROZILDA OLINDA CAMPOS CARVALHO	1.442	ASSISTENTE PARLAMENTAR
STHEPHANIE RANGEL LUIZ	1.437	ASSISTENTE PARLAMENTAR

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir do dia 28 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente